



Bruxelas, 30 de junho de 2023  
(OR. en)

11159/23

**ECOFIN 683**  
**UEM 217**  
**SOC 508**  
**EMPL 359**  
**COMPET 703**  
**ENV 782**  
**EDUC 295**  
**RECH 327**  
**ENER 418**  
**JAI 930**  
**GENDER 159**  
**ANTIDISCRIM 153**  
**JEUN 197**  
**SAN 434**

**NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9853/1/23 REV 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 627 final
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas da Suécia para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Suécia para 2023

---

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, tal como discutido pelo Conselho e pelo Conselho Europeu, com base na recomendação da Comissão COM(2023) 627 final.

## RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

**relativa ao Programa Nacional de Reformas da Suécia para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Suécia para 2023**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos<sup>2</sup>, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

---

<sup>1</sup> JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

<sup>2</sup> JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>3</sup>, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ("Mecanismo"), entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, correspondendo a um estímulo orçamental financiado pela União. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, o Mecanismo contribui para uma recuperação económica e inclusiva e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis e favoráveis ao crescimento, em especial reformas e investimentos para promover as transições ecológica e digital e para tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, melhorar a coesão territorial na União e apoiar a prossecução da execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que se centram nas quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual identificou a Suécia como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios e relativamente aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro<sup>4</sup> em 16 de maio de 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego em 13 de março de 2023.
- (3) Embora as economias da União estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a União tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para os agregados familiares e empresas vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar as transições ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A União atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

---

<sup>4</sup> Recomendação do Conselho de 16 de maio de 2023, sobre a política económica da área do euro (JO C 180 de 23.5.2023, p. 1).

- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero" ("Plano Industrial do Pacto Ecológico"). O Plano Industrial do Pacto Ecológico tem por objetivo promover a competitividade da indústria de impacto zero da União e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O Plano complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU. O Plano visa igualmente proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da União no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir as ambiciosas metas climáticas da União, bem como assegurar o acesso às matérias-primas críticas relevantes, nomeadamente diversificando o aprovisionamento, explorando adequadamente os recursos geológicos nos Estados-Membros e maximizando a reciclagem de matérias-primas. O Plano Industrial do Pacto Ecológico baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, um acesso mais rápido ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030", articulada em torno de nove vetores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades estratégicas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da União e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.

- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência continua a ser essencial para a realização das prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos respondem à totalidade ou a uma parte significativa das recomendações específicas por país pertinentes formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país relativas a 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (6) O Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>5</sup> ("Regulamento REPowerEU"), que foi adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa eliminar progressiva e rapidamente a dependência da União das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União e aumentando, ao mesmo tempo, a utilização das energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do Regulamento REPowerEU, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para promover a competitividade da indústria de impacto zero da União, conforme descrito no Plano Industrial do Pacto Ecológico, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, disponibilizado aos Estados-Membros a fim de financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

---

<sup>5</sup> Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma Comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024 ("Comunicação de 8 de março de 2023").
- A referida comunicação tem por objetivo apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas.
- A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-2024, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável, e convidou os Estados-Membros a indicar, nos respetivos programas de estabilidade e convergência para 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência de 3 % do produto interno bruto (PIB) previsto no Tratado e assegurarão uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo.
- A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais generalizado. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões no setor da energia, os Estados-Membros deverão orientar melhor essas medidas em benefício dos agregados familiares e empresas vulneráveis. A Comissão indicou que as recomendações orçamentais seriam quantificadas e diferenciadas. Além disso, tal como proposto na sua Comunicação de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, as recomendações orçamentais seriam formuladas com base na despesa primária líquida.
- A Comissão recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo e dos outros fundos da União, em especial tendo em conta os objetivos relativos às transições ecológica e digital e os objetivos em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da União. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. Nas suas propostas, a Comissão visa melhorar a apropriação nacional, simplificar o quadro e avançar para uma maior incidência no médio prazo, combinada com uma aplicação eficaz e mais coerente. De acordo com as Conclusões do Conselho de 14 de março de 2023, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, o objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 28 de maio de 2021, a Suécia apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 4 de maio de 2022, o Conselho adotou a sua decisão de execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Suécia<sup>6</sup>. A disponibilização das parcelas está subordinada à adoção de uma decisão da Comissão, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que indique que a Suécia cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.

---

<sup>6</sup> ST 7772/2022 INIT; ST 7772/2022 ADD 1.

- (10) Em 28 de abril de 2023, a Suécia apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023 e o seu Programa de Convergência para 2023, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados pela Suécia sobre os progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência.
- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Suécia. Nesse relatório avaliou os progressos realizados pela Suécia em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fez o balanço da execução, pela Suécia, do seu plano de recuperação e resiliência. Tendo por base essa análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Suécia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

(12) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 da situação da Suécia e publicou os respetivos resultados em 24 de maio de 2023. A Comissão concluiu que a Suécia regista desequilíbrios macroeconómicos. Persistem em particular vulnerabilidades relacionadas com o mercado imobiliário e com a elevada dívida privada. Os preços do imobiliário são elevados e têm vindo a aumentar até há pouco tempo, acompanhados por um aumento da dívida privada. Em 2022, num contexto de forte restritividade das condições monetárias e de financiamento, os preços do imobiliário começaram a descer visivelmente no que parece ser o início de uma correção das vulnerabilidades acumuladas. Os preços continuam a estar significativamente sobrevalorizados e prevê-se que continuem a diminuir. O volume de negócios no setor imobiliário diminuiu recentemente de forma acentuada e, conseqüentemente, a procura de habitações recém-construídas também diminuiu. Até à data, a evolução negativa limitou-se aos setores da construção e do imobiliário, que estão agora a declinar acentuadamente, após anos de elevado crescimento. No seu todo, a economia sueca deverá contrair-se em 2023, com as alterações das condições monetárias a afetar os balanços das famílias e das empresas imobiliárias comerciais e, conseqüentemente, a sua capacidade de consumo e investimento. O impacto do aumento das taxas de juro sobre os pagamentos hipotecários é substancial, devido à prevalência de taxas de juro variáveis e de hipotecas de duração muito longa. O impacto da evolução das condições no setor financeiro tem sido limitado; o setor é robusto e regista níveis elevados das margens de lucro e dos rácios de capital ponderados pelo risco, que estarão provavelmente a servir de proteção contra a propagação dos problemas do setor imobiliário à economia em geral, embora esta esteja altamente exposta a mudanças no setor imobiliário. Os progressos têm sido limitados no que respeita às políticas. O sistema fiscal continua, em particular, a favorecer a propriedade de imóveis através de uma baixa tributação recorrente e promove a aquisição de habitação financiada por dívida devido a uma dedutibilidade fiscal significativa dos pagamentos de juros hipotecários. Além disso, as reformas do ineficiente mercado de arrendamento têm sido limitadas.

- (13) De acordo com os dados validados pelo Eurostat, o saldo das administrações públicas da Suécia melhorou, tendo passado de uma posição orçamental equilibrada em 2021 para um excedente de 0,7 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 36,5 % do PIB no final de 2021 para 33,0 % no final de 2022.
- (14) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, as medidas de política orçamental com efeito de redução da receita incluíram a redução do imposto energético sobre o gasóleo e a gasolina, enquanto as medidas de política orçamental com efeito de aumento da despesa incluíram a compensação dos custos da eletricidade para os agregados familiares. A Comissão estima o custo orçamental líquido destas medidas em 0,2 % do PIB em 2022<sup>7</sup>. O saldo das administrações públicas foi igualmente afetado pelo custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, estimado em 0,2 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 diminuiu para 1,1 % do PIB em 2022, partindo de 2,0 % em 2021.
- (15) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, a Suécia<sup>8</sup> mantivesse uma orientação orçamental favorável, inclusive graças ao estímulo proporcionado pelo Mecanismo, e preservasse os investimentos financiados a nível nacional.

---

<sup>7</sup> O custo orçamental bruto das medidas de apoio à energia foi próximo de 0,5 % do PIB em 2022, mas o operador da rede de transporte, a *Svenska Kraftnät*, originou receitas compensatórias significativas.

<sup>8</sup> Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Suécia para 2021 (JO C 304 de 29.7.2021, p. 131).

- (16) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental<sup>9</sup> em 2022 foi contracionista, com +0,4 % do PIB, valor que era adequado num contexto de elevada inflação. Tal como recomendado pelo Conselho, a Suécia continuou a apoiar a recuperação, nomeadamente através de investimentos financiados pelo Mecanismo. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e outros fundos da União ascenderam a 0,2 % do PIB em 2022 (0,2 % do PIB em 2021). O investimento financiado a nível nacional teve um contributo expansionista para a orientação orçamental de 0,1 pontos percentuais<sup>10</sup>. A Suécia preservou portanto o investimento financiado a nível nacional, tal como recomendado pelo Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) teve um contributo contracionista, equivalente a 0,8 pontos percentuais, para a orientação orçamental. Por conseguinte, a Suécia assegurou um controlo suficiente do crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.
- (17) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais do Programa de Convergência para 2023 é prudente em 2023 e está em consonância com as previsões da Comissão da primavera de 2023 depois desse ano. O Governo prevê que o PIB real diminua 1,0 % em 2023 e volte a crescer 1,2 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma queda do PIB real de 0,5 % em 2023 e um crescimento de 1,1 % em 2024, principalmente devido ao facto de as previsões da Comissão utilizarem dados mais recentes e ao dinamismo ligeiramente menor do investimento, com exceção da construção.

---

<sup>9</sup> A orientação orçamental é dada pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias do lado das receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) no âmbito do Mecanismo e de outros fundos da União, em relação ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

<sup>10</sup> As outras despesas de capital financiadas a nível nacional tiveram um contributo expansionista de 0,2 pontos percentuais do PIB.

(18) No seu Programa de Convergência para 2023, o Governo prevê que o saldo das administrações públicas, excedentário em 2022, sofra uma deterioração, passando a verificar-se um rácio do défice de 0,4 % do PIB em 2023. A deterioração em 2023 reflete principalmente o enfraquecimento da economia e a deterioração das finanças do setor da administração local. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 33,0 % no final de 2022 para 31,0 % no final de 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 0,9 % do PIB em 2023. Este valor é superior ao défice projetado no Programa de Convergência para 2023, principalmente devido ao facto de a Comissão prever despesas públicas mais elevadas, resultantes, nomeadamente, de maiores consumos intermédios e transferências sociais em espécie, e de despesas com juros mais elevadas. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB semelhante, de 31,4 % no final de 2023.

(19) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa está a prorrogação de algumas medidas que já vigoravam em 2022 (em particular a redução do imposto energético sobre a gasolina e o gasóleo), para além de novas medidas como a compensação dos custos da eletricidade para os agregados familiares, as empresas e as organizações. O custo dessas medidas é compensado principalmente pelas receitas provenientes das taxas de transporte, bem como, em menor medida, pelos impostos sobre os lucros extraordinários dos fornecedores de energia. Tendo em conta essas receitas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 0,1 % do PIB em 2023<sup>11</sup>. A maior parte das medidas para 2023 não parece ser direcionada para os agregados familiares ou empresas mais vulneráveis e não preserva plenamente os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam atualmente o montante das medidas de apoio específicas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022<sup>12</sup>, em 0,0 % do PIB em 2023 (valor consonante com o de 2022). O custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia deverá permanecer globalmente estável em 2023. Por último, o saldo das administrações públicas em 2023 deverá beneficiar da eliminação progressiva das medidas de emergência temporárias relacionadas com a COVID-19, que estão estimadas em 1,1 % do PIB.

---

<sup>11</sup> Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais dessas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

<sup>12</sup> Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas da Suécia para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Suécia para 2022 (JO C 334 de 1.9.2022, p. 221).

- (20) Na sua Recomendação de 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou que a Suécia tomasse medidas para assegurar, em 2023, que o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional seja conforme com uma orientação política globalmente neutra<sup>13</sup>, tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. A Suécia deveria estar pronta para poder ajustar as despesas correntes em função da evolução da situação. Foi igualmente recomendado que a Suécia aumentasse o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo e a outros fundos da União.
- (21) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental globalmente neutra (-0,1 % do PIB), num contexto de elevada inflação. Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental contracionista em 2022 (+0,4 % do PIB). Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) dê um contributo globalmente neutro, equivalente a -0,2 % do PIB, para a orientação orçamental. Em suma, o crescimento projetado das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional está em consonância com a Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e por outros fundos da União deverão ascender a 0,3 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional deverá dar um contributo globalmente neutro para a orientação orçamental de 0,1 pontos percentuais<sup>14</sup>. Assim sendo, a Suécia tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo e de outros fundos da União, não devendo preservar o investimento financiado a nível nacional. O país planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e para a segurança energética, nomeadamente investimentos na transição climática da indústria e na expansão da banda larga, que são financiados pelo Mecanismo e por outros fundos da União.

---

<sup>13</sup> Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) da Suécia, utilizado para medir a orientação orçamental, é estimado em 7,7 % em termos nominais.

<sup>14</sup> As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão ter, de acordo com as projeções, um contributo neutro.

- (22) De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o défice das administrações públicas deverá aumentar para 0,6 % do PIB em 2024. O aumento em 2024 reflete principalmente uma contração económica. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá manter-se estável em 31,0 % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 0,5 % do PIB em 2024. Este valor está globalmente em consonância com o défice projetado no Programa de Convergência para 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB semelhante, de 30,7 % no final de 2024.
- (23) O Programa de Convergência para 2023 prevê a eliminação progressiva da maior parte das medidas de apoio à energia em 2024<sup>15</sup>. A Comissão parte do princípio de que as medidas de apoio à energia terão um custo líquido de 0,1 % do PIB em 2024, nível consonante com o de 2023. Estas estimativas assentam no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia. As medidas de apoio à energia que, segundo atualmente previsto, se deverão manter em vigor em 2024 não parecem estar direcionadas para os agregados familiares ou empresas vulneráveis, e não preservam os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética.
- (24) No Programa de Convergência para 2023, a Suécia prevê cumprir o objetivo orçamental de médio prazo – um saldo orçamental estrutural de –1,0 % do PIB – em 2023 e 2024 e mantê-lo ao longo do resto do período de programação. Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o saldo estrutural deverá apresentar um excedente de 0,1 % do PIB em 2023 e 0,7 % do PIB em 2024, ficando acima do objetivo orçamental de médio prazo.
- (25) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional de 1,1 % em 2024.

---

<sup>15</sup> A redução do imposto energético sobre o gasóleo e a gasolina deverá manter-se em vigor de 2023 a 2025.

- (26) De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o investimento público deverá aumentar de 4,7 % do PIB em 2023 para 5,2 % do PIB em 2024. Esse aumento reflete o aumento do investimento financiado a nível nacional e do investimento financiado pela União, concretamente através do Mecanismo. O Programa de Convergência para 2023 refere-se a reformas e investimentos, como o aumento dos limites de idade no quadro do sistema de pensões, que deverão contribuir para a sustentabilidade orçamental e para um crescimento sustentável e inclusivo.
- (27) O Programa de Convergência para 2023 define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o défice das administrações públicas deverá evoluir para um excedente de 0,2 % do PIB em 2025 e de 1,4 % até 2026. O saldo das administrações públicas deverá, portanto, cumprir o valor de referência pertinente do Tratado no período abrangido pelo programa. De acordo com o Programa de Convergência para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 31,0 % no final de 2024 para 27,7 % no final de 2026.
- (28) A elevada dívida privada e, apesar de algumas correções recentes, os preços imobiliários ainda sobrevalorizados constituem desequilíbrios macroeconómicos que continuam a representar algum risco de correção desordenada. Os recém-chegados ao mercado da habitação continuam a ter dificuldades para se financiarem, ao passo que o mercado de arrendamento oferece poucas alternativas e continua a precisar de reformas, a fim de reduzir as listas de espera e promover a construção de alojamentos para arrendamento. A Suécia tomou medidas limitadas para combater os desequilíbrios, centrando-se em políticas macroprudenciais e em medidas de aprovisionamento destinadas a facilitar os procedimentos de licenciamento das obras e a subsidiar a construção de apartamentos para arrendamento.

(29) A carga fiscal global sobre os imóveis continua a ser relativamente baixa, devido a deduções fiscais generosas sobre os pagamentos de juros hipotecários e aos baixos impostos recorrentes sobre os imóveis. O impacto das alterações das políticas nos pagamentos de empréstimos hipotecários após impostos é difícil de avaliar, devido à falta de dados individuais sobre os ativos e passivos das famílias. A disponibilidade desses dados poderia conduzir a ganhos de eficiência na conceção das políticas, possivelmente reduzindo os obstáculos à entrada no mercado da habitação e repartindo mais equitativamente os encargos com a habitação entre a população. No mercado do arrendamento, as rendas regulamentadas abaixo do preço de mercado apenas beneficiam um grupo limitado de famílias. Não existe qualquer relação entre a renda regulamentada abaixo do preço de mercado e as necessidades ou rendimentos do agregado familiar. Consequentemente, existem longas listas de espera, em especial para as habitações mais procuradas para arrendamento, e a percentagem de apartamentos vagos é muito baixa numa perspetiva internacional. Se as rendas seguissem mais de perto os preços de mercado, em complemento de apoios ao arrendamento baseados no rendimento e na riqueza líquida, seriam conseguidos ganhos de eficiência.

- (30) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o critério 2.2 do anexo V do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. Embora o plano de recuperação e resiliência da Suécia só tenha sido adotado em 2022, a sua execução está agora em curso. Apesar de um arranque lento, a execução está de modo geral no bom caminho e, nesta fase, os riscos de não absorção afiguram-se limitados, tendo em conta a dotação financeira relativamente pequena do plano de recuperação e resiliência. As disposições operacionais entre a Comissão e a Suécia foram acordadas em maio de 2023. A Suécia deverá apresentar o seu primeiro pedido de pagamento, combinando duas parcelas, no segundo semestre de 2023. Estão em curso os preparativos de um capítulo REPowerEU e de uma adenda, devido à ligeira diminuição do apoio não reembolsável. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Suécia nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma apropriação alargada da agenda política geral.
- (31) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Suécia em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar as transições ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Suécia.

- (32) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência e nos programas da política de coesão, a Suécia enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com: i) a desigualdade de oportunidades no sistema de educação para os alunos provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos e oriundos da migração; ii) a necessidade de integrar melhor os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho; e iii) a necessidade de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis.
- (33) Embora a Suécia apresente, de modo geral, um bom desempenho em termos de resultados escolares, persistem desigualdades no sistema educativo sueco. Os alunos oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos e da imigração têm poucas oportunidades educativas, nomeadamente em termos de desenvolvimento das competências necessárias para encontrar emprego. As desigualdades na educação estão a aumentar e surgem frequentemente associadas às possibilidades limitadas de escolha da escola desejada para os alunos oriundos da imigração, em especial os recém-chegados à Suécia. As diferenças nas práticas de classificação entre as escolas poderão comprometer ainda mais os resultados do ensino. A escassez de professores qualificados continua a ser problemática e é mais premente no caso dos professores para alunos com necessidades especiais, dos professores de certas disciplinas de base no ensino obrigatório e dos professores de ensino vocacional nas escolas secundárias. Há margem para melhorar a estrutura e a governação do sistema educativo, incluindo os processos de inscrição e o sistema de classificação, bem como a progressão dos professores na carreira.

- (34) A Suécia continua a enfrentar desafios na integração no mercado de trabalho das pessoas oriundas de meios desfavorecidos e da imigração, bem como na redução das lacunas de competências que ainda subsistem. Verifica-se uma disparidade crescente entre os níveis de educação das pessoas nascidas fora da União e os das pessoas nascidas na União, principalmente devido ao aumento da conclusão do ensino superior por parte destas últimas. A percentagem de jovens que abandonam precocemente a educação e a formação tem vindo a aumentar, especialmente entre os estudantes nascidos fora da União. É necessário reforçar a participação em atividades de aprendizagem a fim de ajudar as pessoas de grupos desfavorecidos a desenvolverem competências relevantes para o mercado de trabalho e aumentar as suas possibilidades de encontrar um emprego.

(35) São necessários mais esforços para que a Suécia atinja a sua meta nacional de emissões líquidas nulas de carbono até 2045. Embora a Suécia continue a estar entre os Estados-Membros com a maior quota de energias renováveis no seu consumo final de energia, a capacidade da rede elétrica e algumas condicionantes que afetam o transporte de eletricidade poderão resultar em restrições à continuação da implantação das fontes de energia renováveis no futuro. Em 2022, essas condicionantes contribuíram para aumentar os preços da energia para a indústria e os agregados familiares e limitaram a expansão da atividade económica em localizações geográficas remotas. O aumento da capacidade da rede elétrica é fundamental, uma vez que se prevê que o consumo final de eletricidade da Suécia duplique para 300 TWh até 2045, devido às crescentes necessidades de eletrificação da indústria e dos transportes. No entanto, a construção e o reforço da rede elétrica estão sujeitos a atrasos causados pela morosidade dos processos de licenciamento. Além disso, a Suécia dispõe de alguns dos procedimentos administrativos mais morosos na União para a implantação de fontes de energia renováveis, em especial no caso dos projetos de energia eólica terrestre. O Governo lançou, no âmbito do Código do Ambiente sueco, uma investigação sobre a simplificação das avaliações ambientais prévias à concessão de uma licença. Ao mesmo tempo, são necessárias medidas políticas concretas a fim de acelerar os procedimentos administrativos para a expansão da rede elétrica e a implantação de fontes de energia renováveis, nomeadamente limitando o número de autoridades envolvidas nesses procedimentos e realizando procedimentos em paralelo. A redução do consumo de energia através do aumento da eficiência energética é também essencial para reduzir as emissões de carbono e os custos da energia para os agregados familiares e as empresas. Em termos de eficiência energética, a Suécia corre o risco de não atingir a sua meta nacional de utilizar a energia de forma 50 % mais eficiente em 2030 (em comparação com 2005), se o consumo de energia mantiver a trajetória verificada entre 2005 e 2020. Com um consumo de energia primária de 43,8 Mtep em 2021, a Suécia continua a ser um dos Estados-Membros com o consumo de energia *per capita* mais elevado. O consumo de gás natural da Suécia diminuiu 37 % no período compreendido entre agosto de 2022 e março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos cinco anos anteriores, ultrapassando portanto a meta de redução, que é de 15 %. A Suécia poderia continuar a envidar esforços para reduzir temporariamente a procura de gás até 31 de março de 2024, em conformidade com o Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas

- (36) A escassez de mão de obra e de competências em setores e profissões essenciais para a transição ecológica, incluindo a produção, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para reduzir a escassez de competências e promover a inclusão e a reafetação da mão de obra, é crucial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que deem resposta à evolução das necessidades do mercado laboral, bem como de medidas específicas de melhoria de competências e de requalificação. A fim de aproveitar a oferta de mão de obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. A escassez de mão de obra aumentou na Suécia nos últimos anos e, em 2022, foram comunicadas situações de escassez em relação a 16 profissões que exigem competências ou conhecimentos especificamente necessários para a transição ecológica.
- (37) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Convergência para 2023, estando o seu parecer<sup>17</sup> refletido na recomendação 1.
- (37) À luz da apreciação aprofundada realizada pela Comissão e da sua avaliação, o Conselho analisou o Programa Nacional de Reformas para 2023 e o Programa de Convergência para 2023. As suas recomendações, apresentadas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, estão consubstanciadas na recomendação 1. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem para fazer face às vulnerabilidades associadas à elevada dívida privada e ao elevado preço das casas,

---

<sup>17</sup> coordenadas de redução da procura de gás (JO L 206 de 8.8.2022, p. 1).  
Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97.

RECOMENDA QUE a Suécia tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente, o mais rapidamente possível em 2023 e 2024, as medidas de apoio de emergência à energia em vigor. Se novos aumentos dos preços da energia exigirem medidas de apoio novas ou continuadas, garantir que tais medidas de apoio sejam orientadas para a proteção dos agregados familiares e empresas vulneráveis, tenham um custo acessível do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

Sem deixar de manter uma situação orçamental sólida em 2024, preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União, em especial para promover as transições ecológica e digital.

Para o período pós 2024, continuar a realizar investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável e preservar uma situação orçamental prudente no médio prazo.

Reduzir os riscos relacionados com a elevada dívida das famílias e os desequilíbrios do mercado da habitação, reduzindo a dedutibilidade fiscal dos pagamentos de juros hipotecários e/ou aumentando os impostos recorrentes sobre os imóveis, criando simultaneamente instrumentos adequados para uma melhor avaliação e orientação das políticas. Estimular o investimento na construção residencial para atenuar as carências mais urgentes, em especial eliminando os obstáculos estruturais à construção e assegurando a oferta de terrenos edificáveis. Melhorar a eficiência do mercado da habitação, nomeadamente através da introdução de reformas no mercado de arrendamento.

2. Continuar a execução constante do seu plano de recuperação e resiliência e finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Proceder à rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.

3. Melhorar os resultados escolares dos alunos oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos e da imigração, assegurando a igualdade de oportunidades de acesso ao sistema escolar e dando resposta à escassez de professores qualificados. Desenvolver as competências dos grupos desfavorecidos, em especial das pessoas oriundas da imigração, adaptando os recursos e os métodos às suas necessidades, a fim de os ajudar a integrar-se no mercado de trabalho.
4. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis acelerando a implantação das energias renováveis, nomeadamente alargando e modernizando as redes de transporte de energia, introduzindo reformas para simplificar e acelerar os procedimentos administrativos e de licenciamento, melhorando a eficiência energética e intensificando os esforços estratégicos destinados a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho*

*O Presidente/A Presidente*

---